



ASPECTOS ÉTNICORRACIAIS NA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO: A VISÃO DOS EDUCANDOS

Lidiane Alves Soares (1); Ione de Almeida Querino(2); Gerlani da Costa Mélo (3); Ana Cristina Silva Daxenberger(4)

Universidade Federal da Paraíba, lidysoares@outlook.com

Resumo do artigo: As políticas de inclusão social e escolar no Brasil têm se consolidado a partir da última década do século passado, com o reconhecimento e o comprometimento do Estado quanto às metas apresentadas na Declaração Mundial de Educação para Todos, em Jomtien (1990), e ratificadas pela Declaração de Guatemala (1999) e Dakar (2000). Em 2003, o Presidente da República sancionou a Lei 10.639 que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases, 1996) e institui a obrigatoriedade no ensino fundamental e médio, público e particular, do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Assim o objetivo deste trabalho é avaliar como está se constituindo o processo de implementação das Leis Federais de nº 10.639/03 e 11.645/08, em uma escola do sistema público estadual de educação, na cidade de Areia/PB, relacionando, especificamente o ensino da História da África e cultura Afro-brasileira. A metodologia utilizada foi o questionário, estes foram aplicados a 185 alunos do ensino médio. Os resultados e discussão baseiam nas categorias sobre religião, preconceito, frequência que professores desenvolve atividades étnicorraciais e afro-descendentes, quais são as temáticas e os conteúdos mais trabalhados em sala de aula, entre outros. Conclui-se que apesar da implementação das Leis Federais de nº 10.639/03 e 11.645/08, há mais de uma década, muitos professores ainda estão limitados a trabalhar e discutir as temáticas supracitadas, na maioria das vezes, somente no Dia da Consciência Negra e quando o conteúdo está inserido no currículo escolar, a temática principal é a escravidão do povo africano, sem ampliar o estudo crítico sobre as questões étnicorraciais.

Palavras-chaves: África, Lei 10.639/03, Preconceito, Racismo.

Introdução

O sistema escravista foi uma experiência cruel para negros, visto que os europeus, convencidos de sua superioridade, tinham um total desprezo pelo mundo negro, apesar de todas as riquezas que dele tiraram. A necessidade de manter a dominação por suas vantagens econômicas e psicossociais levaram defensores de situação colonial a recorrerem não somente a força bruta, mas a outros recursos de controle, como o de desfigurar completamente personalidades moral do negro e suas aptidões intelectuais (MUNANGA, 1988). No Brasil, os negros passaram várias décadas sendo escravizado, e somente foram libertos quando a Princesa Izabel assinou a Lei Áurea em 1888.

A história do negro no Brasil não significou passividade nem apatia, mas sim, luta e organização, pois, diante dos limites impostos ao africano escravizado, os esforços na luta pela liberdade e manifestação de coragem e a indignação diante da escravidão e não da passividade foram construídos [...] (MUNGANGA E GOMES, 2006). Assim uma conquista dos negros no Brasil foi a criação da Lei 10.639 – que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases, 1996) e institui a obrigatoriedade no ensino fundamental e médio, público e particular, do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira – tem especial importância para a divulgação/valorização do legado cultural africano que recebemos desde o século XVI, pois além de ampliar o ínfimo conhecimento que temos dessa cultura, supõe um novo olhar sobre a história africana e afro-brasileira e suas possíveis relações como o percurso histórico brasileiro. A inclusão desta lei traz para o ambiente escolar a valorização do povo africano que foi marcado ao longo da sua história por momentos de preconceito e de desprezo. Para Costa e Dutra (2009, p.1):

Descolonizar o saber é o primeiro passo na luta do preconceito racial. A educação tem fundamental importância nesta luta, pois se acredita que o espaço escolar seja responsável por boa parte da formação pessoal dos indivíduos sendo assim um ambiente fundamental para a separação das desigualdades raciais e superação do racismo.

Uma sociedade sem preconceito de raça, cor, religião, gênero e etnia é uma aspiração que muitos lutam e que ao longo da história, por meio da educação e da conscientização estamos alcançando de forma gradativa. Mas, para a efetivação desta Lei foi preciso percorrer um longo caminho árduo, passou por diversos estágios, resultando dos movimentos negros da década de 1970 e do esforço de simpatizantes da causa negra, na década de 1980.

Sabe-se que somente a criação da Lei 10.639/03 não é o suficiente para o sucesso da democratização da educação, a valorização da cultura negra e a superação da discriminação racial, é

necessário o monitoramento da mesma de forma efetiva e com cobranças sobre o compromisso por parte dos educadores escolares. Como diz Aguiar (2010):

As questões relativas à aplicabilidade da lei já foram e ainda são discutidas em diversos eventos científicos envolvendo vários especialistas, resultando em propostas, posicionamentos, materiais de apoio aos professores e outras propostas. Entretanto, infelizmente, ainda encontramos profissionais da educação sem o preparo necessário para trabalhar as questões relativas à História e à cultura afro-brasileira e africana (AGUIAR, 2010, p.94)

A escola, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. E por isso mesmo ela também é um importante local onde estas podem ser superadas (GOMES, 2003), é na escola que surgem as propostas e os meios para a implementação da Lei 10.639/03 com a atuação de todos que formam o ambiente escolar, seja ele público ou particular.

Portanto, faz-se necessário um monitoramento e avaliação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, uma vez que muitas escolas demonstram dificuldades no seu cumprimento e não é observada a execução dos programas que deveriam ser implantados com obrigatoriedade do currículo proposto por esta lei nas instituições de ensino (SANTOS, 2005). Assim o objetivo deste trabalho é Avaliar como está se constituindo o processo de implementação das Leis Federais de nº 10.639/03 e 11.645/08, na escola do sistema público estadual de educação, na cidade de Areia/PB, relacionando, especificamente o ensino da História da África e cultura Afro-brasileira. Tendo como objetivo específico: Compreender como os professores estão construindo suas práticas relacionadas à implementação da lei no ambiente escolar a partir da visão dos educandos.

Metodologia

O presente trabalho foi realizado em uma Escola Estadual denominada como Zumbi (optou-se por nome fictício para manter o sigilo da mesma por questões éticas), situada no município de Areia, estado da Paraíba. A pesquisa é de cunho quanti-qualitativo. O método de pesquisa utilizado foi a aplicação de questionários, que segundo Gil (1995) é uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, sentimentos, situações vivenciadas e expectativas. O questionário possuía perguntas abertas e fechadas totalizando 11 perguntas. Este foi respondido por 185 alunos do ensino médio do



turno da manhã e da tarde. Os alunos foram identificados como A1, A2, A3, A4, A5 assim sucessivamente, para que se mantivesse o anonimato.

Os questionários apresentavam perguntas referentes: à religião, à cor que os alunos se consideravam, ao preconceito, à frequência com o qual os professores desenvolviam as atividades etnorraciais e afro-descendentes, quais eram os professores que desenvolviam estas atividades, quais eram os conteúdos mais trabalhados em sala de aula, à periodicidade, entre outros.

Este trabalho foi realizado durante o mês de julho e início de agosto de 2016, após esta coleta de dados, os mesmos foram discutidos e analisados à luz da legislação vigente e os princípios de uma escola democrática que valoriza a diversidade como essência humana e a orientação trazidas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Brasil, 2009) e princípios das Leis em análise.

Resultados e Discussão

Os participantes da pesquisa possuem idades média entre 15 a 22 anos, sendo 113 do sexo feminino e 70 do sexo masculino. Metade dos participantes residentes da zona urbana cerca de 50% e da zona rural 44% e 6% não responderam esta indagação; muitas deles se declaram ser de classe econômica baixa, recebendo apenas um salário mínimo com 60%, enquanto que 25% possuem uma renda de dois a três salários mínimos. E 25% deixaram esta pergunta em branco. A Constituição Federal em seu artigo 7º inciso IV assegura o “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”. Porém quando se tem vários filhos, os pais ficam muitas vezes sem condições de oferecer condições mínimas básicas devido a precária renda familiar. E para suprir as necessidades que não são asseguradas por este salário mínimo, os pais contam com os benefícios sociais de Programas do Governo Federal, como bolsa escola e bolsa família, citados por 50% dos participantes da pesquisa.

No Brasil – e em diversos países da América Latina – a classificação racial apóia-se tanto na aparência (características fenotípicas, como a cor da pele ou o tipo de cabelo) e na ascendência, quanto no status socioeconômico da pessoa. Assim, a classificação racial no Brasil é fluida e variável, com a possibilidade de se ultrapassar a linha de cor em decorrência da combinação entre aparência e status social. Nesse contexto, a cor seria apenas um dos elementos de que se lança mão



na construção social das relações raciais. Para Araújo, a cor, no Brasil é “uma metáfora, a categoria mais frequentemente acionada para demarcar diferenças e desigualdades com base na raça” (1987, p. 15). Ao perguntar qual cor os discentes se consideram 30% declaram serem morenos, 29% pardos, 20% brancos, 10% amarelo, 9 % negros e 2% preto.

Mesmo a escola estando em uma cidade com histórico e marcas de uma sociedade escravocrata e de produção agrícola com cana-de-açúcar, que se utilizou da mão de obra escrava e com população descendente da diáspora africana, constata-se que ainda que os alunos se identificam com o clareamento de sua pele, identificando-a como morena (30%). Optou-se pelas categorias de cor morena, parda, negra, branca, amarela e indígena; por considerarmos que a população morena, parda e negra são descendentes da ancestralidade africana, assim como o Movimento Negro Brasileiro considera que todas estas categorias são membros da população negra brasileira. Sendo assim, afirmamos que 68% dos participantes são negros e de baixa condição social brasileira. Estes dados confirmam dados de pesquisa sobre a desigualdade social presente entre brancos e negros (IPEA, 2014), o que nos possibilita afirmar que as políticas de inclusão, nos últimos anos, desenvolvidas pelo Governo Federal, não trouxeram ainda ganhos tão significativos para a alteração desde quadro.

No aspecto religioso, os dados apontam que os estudantes participam 62% a religião católica, 17% a evangélica, 4% ao protestante, 2% ao cristianismo, 1% umbandista, 1% ao candomblé, 3% não possui nenhuma religião e 10% não quis responder. Estes dados sobre religião também mostra a herança deixada pelo modelo escravocrata e imposto de não valorização a cultura africana, o qual fazia com que os negros escravizados se submetessem ao catolicismo para ser considerado aceitável na sociedade brasileira branca e católica. Somente 2% dos participantes assumem ser adeptos a religião de matriz africana. Isto pode ocorrer por causa do preconceito religioso que é presente no Brasil ou por falta de conhecimento sobre a religião a qual muitas vezes são consideradas mágicas e muitos a identificam a simpatias ou superstições. Não reconhecer a umbanda ou candomblé com religiões dignas de serem assumidas é negar os educandos o direito a própria identidade étnicarracial e manter a discriminação.

Para que os alunos se sintam incluídos e sejam reconhecidos é necessária uma educação que valorize a descendência afro e entenda que:

O Brasil, país multi-étnico e pluricultural, [...] em **que todos se vejam Incluídos** (grifo nosso), em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem e a adotar costumes, idéias e comportamentos que lhe são adversos. (BRASIL, 2004, p.18)

Como consta da Lei 10.639/03 os professores precisam desenvolver atividades relacionadas às questões afrobrasileiras, em sala de aula de aula.

Apontaram que os professores que mais desenvolvem atividades são os das áreas de história, artes, português, geografia, filosofia e sociologia. Assim observamos que a escola, inicialmente, está cumprindo com o que Lei 10.639/03 determina, e que também encontra-se na a Lei de Diretrizes e Bases, de 1996:

Art. 1oA Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

Outro ponto levantado foi se a escola já desenvolveu alguma atividade sobre racismo e /ou preconceito racial, 78% declararam que sim e 22% responderam que não. Muitas vezes as situações de racismo e /ou preconceito ocorrem no ambiente escolar mais precisamente dentro das salas de aula. Com isso seria importante que o educador estivesse atento a qualquer forma de tratamento discriminatório, como gestos, tom de voz e outras atitudes que possam degradar a pessoa do educando. Porque em qualquer tipo de discriminação, seja qual for o formato do preconceito racial, o aluno que sofre esse abuso pode chegar até à “reprovação, dependendo do dano psicológico e emocional causado à criança” (CAVALLEIRO, 2003, p. 81-89).

Ao perguntar a atividade realizada podemos observar os dados no gráfico 1:

Atividades Realizadas

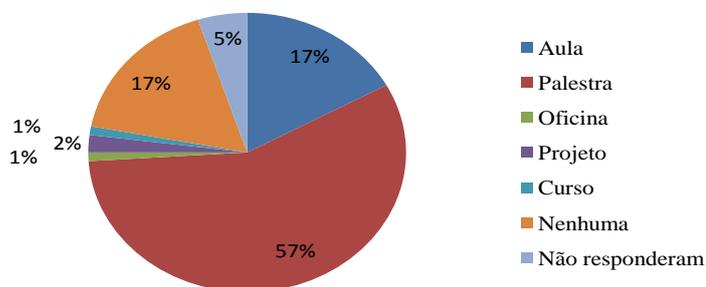


Gráfico 1: Atividades realizadas pelos professores da escola



A partir dos dados obtidos, constatamos que a palestra (57%) é a principal atividade para a superação do preconceito e racismo; talvez isto ocorra por ser a palestra uma exposição de certas idéias por parte de alguém sobre uma temática específica e que não necessariamente precisa ser desenvolvida pelo professor da escola. Assim, observamos a necessidade dos educadores assumirem esta responsabilidade ampliando o debate e as ações para a superação da discriminação por meio de ações propositivas e não somente expositivas. Outro dado que chama a atenção é que 17% responderam que os mesmos não realizam nenhuma atividade e 17% destacaram que as atividades são as aulas realizadas na escola.

De acordo com Galhardo (2004 apud SOUZA, FERRAS E CHAVES, 2007, p.437) a [...] a escola possui a tarefa de transmitir a memória cultural e os valores produzidos historicamente pelo ser humano no contato com a natureza e nas relações sociais. Por este motivo, poderia dinamizar as práticas educativas e suscitar discussões sobre as práticas de inclusão sobre o aspecto etnicorracial.

Outra questão levantada foi se os alunos acham importante os professores e a escola trabalharem os temas racismo e preconceito; 5% não consideram; 1% não respondeu a questão e 94% responderam que sim. As vozes abaixo são as mais representativas sobre a importância destas ações:

- “Porque o preconceito tem que acabar”. (A5)
- “Pois ainda existem pessoas preconceituosas”. (A6)
- “ Para que todos saibam que somos todos iguais”. (A7)
- “Para que as pessoas entendam que não devemos julgar ninguém pela sua cor ou raça.” (A8)
- “Porque é bom conscientizar as pessoas sobre tal tema”. (A9)
- “Para as pessoas entenderem que todo mundo é igual independente de qualquer coisa.” (A10)
- “Porque devemos lembrar que negro também é gente”. (A11)
- “Pois muitos ainda não respeitam a cor do outro”. (A12)

Assim por meio destas falas percebemos que a maioria dos alunos já tem uma sensibilidade para a causa em estudo expressando a importância que o tema tem para cada um e para a sociedade como um todo. Cavalleiro (2005, p. 34) afirma que, [...] “o racismo é um problema que está presente no cotidiano escolar, que fere e marca, profundamente, crianças e adolescentes negros. Mas, para percebê-lo, há a necessidade de um olhar crítico do próprio aluno”.

“Racismo é uma ideologia entre os grupos humanos” (Programa Nacional de Direitos Humanos, 1998, p. 12). Assim ao questionar aos alunos se eles já sofreram algum tipo de



preconceito ou racismo, 41% dos alunos não possuem relatos de nenhum tipo de discriminação e/ou preconceito, enquanto que 59% já sofreram algum tipo de racismo ou preconceito, sendo: 25% de corpo, 2% de Gênero, 15% de lugar, 7% de religião e 41% de racismo. Como indica no gráfico 2:

Tipo de racismo ou Preconceito Sofrido

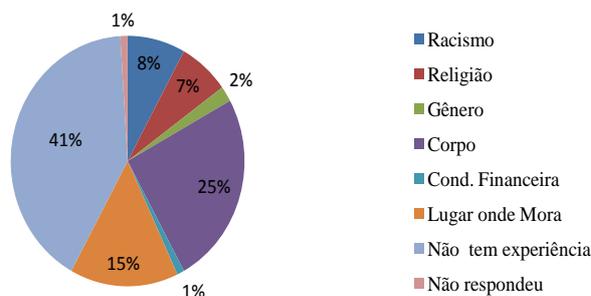


Gráfico 2: Referente ao tipo de racismo e/ou preconceito que os alunos já sofreram.

Para Moura (1994. p. 160):

O racismo brasileiro [...] na sua estratégia e nas suas táticas agem sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. [...] não podemos ter democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia social, política, econômica, social e cultural. Um país que tem na sua estrutura social vestígios do sistema escravista, com concentração fundiária e de rendas maiores do mundo [...], um país no qual a concentração de rendas exclui total ou parcialmente 80% da sua população da possibilidade de usufruir um padrão de vida descente; que tem trinta milhões de menores abandonados, carentes ou criminalizados não pode ser uma democracia racial.

De fato, como afirma o autor essas abordagens que indicam a diminuição de expressões racistas são algo muito superficial, pois muitas pessoas ainda hoje, em pleno século XXI, ainda vivem oprimidas e sendo desrespeitadas devido a discriminação e ao racismo. Apesar da grande parcela da população pesquisada ser de origem negra, não foi raro encontrarmos dados que esta população vem sendo vitimizadas dentro do espaço escolar, entre os seus pares. Somando os índices de racismo, condição financeira e lugar onde mora (são aspectos relacionados à população negra participante da pesquisa), identificamos 24% dos participantes que já sofreram discriminação, sendo somente superado pelo aspecto corpo.



Estes dados nos remete à reflexão sobre a importância do agir educativo do professor, quanto a estes aspectos, estando atento a qualquer forma ou ato de discriminação existente dentro ou fora da sala de aula, tais como gestos, tom de voz e outras atitudes que possam expor o educando a situações de bullying ou discriminação. É necessário lembrar, todavia, que, de acordo com o que é possível evidenciar a maioria dos educadores não teve uma formação adequada para atuar especificamente com o tema da racialidade, como aponta CAVALLEIRO (2003), o que pode ser um dificultador para a melhoria das ações educativas quanto às questões etnicorraciais.

Referente à periodicidade que os professores trabalham os conteúdos relacionados à África e às questões afro-brasileira temos que 28% discutem no Dia da Consciência Negra (20 de Novembro); 10% somente uma vez no bimestre; 7% mês; 9% uma vez por semana; e a maioria dos professores não trabalham a temática (33%); 4% não responderam.

O que constatamos é que os professores ainda estão limitados a trabalhar os conteúdos da África apenas em datas comemorativas. Quando perguntamos quais os conteúdos que os alunos já estudaram sobre a África, os participantes responderam: 40 % aos aspectos da história, 7% sobre danças, 32% sobre escravidão, 7 % sobre religião, 1 % sobre literatura, 13% não apontaram nenhuma das opções anteriores. Nota-se que os professores somente se detêm a história e a escravidão dos povos africanos, destacando pouco ou quase nada sobre as contribuições da população negra para a sociedade e das belezas da África e sua literatura.

O silêncio dos professores perante as situações impostas pelos próprios livros escolares acaba por vitimar os estudantes negros. Esse ritual pedagógico, que ignora as relações étnicas estabelecidas no espaço escolar, pode estar comprometendo o desempenho e o desenvolvimento da personalidade de crianças e de adolescentes negros, bem como esta contribuindo para a formação de crianças e de adolescentes brancos com um sentimento de superioridade (CAVALLEIRO, 2005, p. 32 -33).

A escassez do debate sobre os conteúdos exigidos nas Leis 10.639/03 e 11.645/08, dentro de sala de aula é alarmante e não podem ocorrer. Lembramos que as leis supracitadas garantem que os discentes tenham a formação estudantil alicerçada para aplicar no seu dia- a- dia, na vida acadêmica e profissional para que assim possamos exercer sua cidadania e nós possamos alcançar uma sociedade mais justa e sem preconceito.

Uma alternativa do questionário foi sobre o que os discentes gostariam que mudassem na escola em relação às questões etnicorraciais. Eles afirmam:

“Que deveria ser mais debatido esse assuntos, pois nem todos tem o conhecimento.”. (A12)
“Que a discriminação racial fosse acabada de uma vez”. (A13)



“Tivesse campanhas de conscientização”. (A14)

“Tudo, pois temos que abrir a mente dos jovens de hoje em dia, muitos ainda são preconceituosos.” (A15)

“Gostaria que os professores falassem mais sobre estes assuntos”.(A16)

“Gostaria que a questão da igualdade entre raças, gêneros e classes sociais fossem tratados com igualdade, não só na escola mas também em todos os tipos de ambiente, e que também os professores se mobilizassem a conscientizar os alunos para que aprendam a respeitar o próximo com respeito independente da diferença.”(A17)

Percebe-se que o desejo por mudanças no ambiente escolar e na sociedade é alarmante pela maioria dos alunos da escola Zumbi. Destaca-se também nas falas a necessidade dos professores trabalharem mais estes conteúdos em sala para que assim os alunos se sensibilizem e criem um ambiente digno para aqueles que foram ao longo da história marcados pela discriminação, humilhação e à escravidão ao longo da história do Brasil.

Como institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

Art.2 inciso 1º- A educação das relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Considerações Finais

Concluimos que apesar da implementação das Leis Federais de nº 10.639/03 e 11.645/08 muitos professores ainda estão limitados a trabalhar as temáticas na maioria das vezes somente no Dia da Consciência Negra e durante as aulas detêm se ao estudo da história e da escravidão do povo africano. É lamentável que o Brasil com grande diversidade étnica e cultura tenha que criar Leis para que as escolas ensinem a história e a cultura de seu povo e sobre sua miscigenação, isto retrata que a história do Brasil não valorizou nem a cultura afro-brasileira e nem tampouco indígena.

Na atualidade ainda existe muitas pessoas sendo vítimas de preconceito e racismo, havendo a necessidade das escolas desenvolverem alternativas pedagógicas para educar os jovens num caminho livre de preconceitos/discriminação. Pois no momento que o aluno se sentir inserido neste contexto de miscigenação e sentir que faz parte da história brasileira, eles podem começar a se identificar como sujeitos de direitos e prosseguir seus estudos e buscar melhores condições de vida. Como diz Mandela, “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o

mundo¹”, somente por meio dela podemos alcançar os objetivos da Lei 10.639/03 e da 11.645/08. Sendo assim, conclamamos aos professores e escolas que assumam suas responsabilidades sociais.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Janaina C. Teixeira; AGUIAR, Fernando J. Ferreira. **Uma reflexão sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a formação de professores em Sergipe**. Revista Fórum, Itabaina, v.7, jan-jun 2010.

ARAÚJO, T. C. N. **A classificação de “cor” nas pesquisas do IBGE: notas para uma discussão**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº 63, p. 14-15, Nov.1987.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: SECAD/MEC, 2009.

_____. **Marcos Legais da Educação Nacional**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007.

_____. **Programa Nacional De Direitos Humanos**. Gênero e Raça: todos Internacional, p. 12, 1998.

CAVALLEIRO, E. **Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor**. In: CAVALLEIRO, Elaine. Racismo e anti racismo na educação: repensando a nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2003.

_____, E. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

COSTA, R.L. S da; DUTRA, D. F. **A lei 10639/2003 e o ensino de geografia: representação dos negros e áfrica nos livros didáticos**. In: 10º Encontro nacional de Prática de Ensino em Geografia, 30 de agosto a 02 de setembro de 2009. Porto Alegre.

¹ http://pensador.uol.com.br/autor/nelson_mandela/. Acesso em: 6 de agosto de 2016



GALLARDO, J.S.P.(coord). **Educação Física: contribuições à formação profissional**. 4 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 1995. Disponível em: <<http://user.das.ufsc.br/~andrer/ref/bibliogr/pesq/pesq1.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

GOMES, N.L. **Cultura negra e educação**. Belo Horizonte. Revista Brasileira de Educação, n. 23 maio/jun/jul/ago, 2003.

MOURA, G. **Ilhas negras num mar mestiço**. In: Carta falas, reflexões, memórias. RIBEIRO, Darcy. Brasília 4, n.13, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. São Paulo: 1988.

_____;GOMES, Nilda L. **O negro no Brasil de hoje**. Global, 2006

NASCIMENTO. A.E. de J. **EDUCAÇÃO E PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL: DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR**. Pesquisa em educação: Desenvolvimento, Ética e Desenvolvimento Social. UFAL. Alagoas. Disponível em: dmd2.webfactional.com/media/anais/EDUCACAO-E-PRECONCEITO-RACIAL-NO-BRASIL-DISCRIMINACAO-NO-AMBIENTE-ESCOLAR.pdf Acesso: 12 de agosto de 2016.

<http://pensador.uol.com.br/autor/nelson_mandela/>. Acesso em: 6 agosto de 2016.

